



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

Popular
Ed 780
21/03/20
Out
Mat: 41/6611

DECRETO Nº 3.779 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Cria Natureza de Despesa em Programa
de Trabalho existente no Orçamento
corrente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas
atribuições legais,

DECRETA:

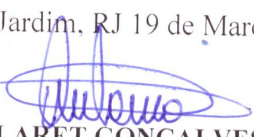
Art. 1º Fica criado no Plano de Contas de Despesas do Fundo Municipal de
Promoção e Assistência Social de Bom Jardim, a natureza de despesas **3390.08.00 -**
(Outros Benefícios Assistenciais), em Programa de Trabalho existente no
Orçamento Corrente, conforme anexo.

ANEXO

0900.0927100252.092 – 3390.08.00 - 00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Bom Jardim, RJ 19 de Março de 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO